



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### DADOS GERAIS

Requisitante:	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PESCA E MEIO AMBIENTE</b>
Vinculado ao DFD:	<b>Nº. 167/2025</b>

### ESTUDO TÉCNICO

#### 1. Descrição da necessidade:

A presente aquisição das telhas metálicas medindo 2,10x1,04m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura tem por finalidade atender à crescente demanda por cercamento de áreas públicas, especialmente parques urbanos, praças, canteiros e áreas institucionais, no Município de Balneário Rincão - SC. A delimitação desses espaços é uma necessidade identificada pela Secretaria, tendo em vista a preservação do patrimônio público, a proteção da população usuária, e a organização urbana. Verificou-se a necessidade de reforçar a segurança em determinados locais, como áreas de lazer e convivência comunitária, onde o cercamento pode contribuir significativamente para o controle de acesso, redução de atos de vandalismo, descarte irregular de resíduos e degradação do espaço público.

#### • **Levantamento do mercado (alternativas):**

Foi realizado um levantamento preliminar junto a fornecedores locais e regionais, além de pesquisa em plataformas públicas de compras governamentais, para verificar a disponibilidade do material especificado e os valores praticados.

Constatou-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer telhas aptas para uso em cercamento de áreas e de diversos tipos, como:

- Telhas onduladas: São as mais comuns e podem ser encontradas em aço galvanizado ou galvalume.
- Telhas trapezoidais: Também são muito utilizadas e são ideais para grandes vãos, como em galpões e fábricas.
- Telhas termoisolantes: Possuem uma camada isolante que ajuda a manter a temperatura interna do ambiente mais estável.
- Telhas autoportantes: São mais resistentes e não precisam de uma estrutura adicional para suportar a cobertura.
- Telhas zipadas: São conectadas por meio de uma costura que garante a vedação e a impermeabilidade.
- Telhas roll-on: São fabricadas com o comprimento exato da edificação, o que facilita a instalação.

Dentre as opções, a trapezoidal ofertada em diversos tamanhos, espessura e cores viabiliza a adoção de uma solução com melhor custo-benefício e menor tempo de execução.

#### 2. Descrição da solução adotada:

A solução proposta consiste na aquisição de telha metálica medindo 2,10x1,04m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura, pintadas nas cores padrão, de fácil instalação podendo ser utilizada mão de obra da própria secretária. Esse tipo de telha metálica oferece excelente durabilidade, fácil instalação e baixa manutenção, sendo ideal para áreas públicas. A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade na gestão da demanda ao longo do prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

#### 3. **Requisitos indispensáveis da contratação:**

No que tange as especificações técnicas dos materiais a serem licitados nesse certame, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos materiais licitados e como garantia que estes materiais sejam de boa qualidade e que atendam as necessidades da administração pública, estabelecemos alguns critérios de aceitação dos objetos. Portanto os itens devem ser entregues conforme:

- Especificações contidas no objeto do TR;
- Marca indicada na proposta vencedora;
- Descrição do conteúdo existente na embalagem do mesmo;

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade exigida por esta contratação.</li> </ul>
<p><b>4. <u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u></b></p> <p>A estimativa das quantidades de telha metálica a serem adquiridas é baseada na área de interesse e nas características das áreas públicas do município, definidas pela secretaria de Infraestrutura. Além disso, por se tratar de Registro de Preços, é uma estimativa de consumo que pode não ser totalmente utilizada, pois depende da vida útil e da necessidade de troca dos materiais já instalados.</p>
<p><b>5. <u>Estimativa do valor da contratação:</u></b></p> <p>A estimativa de custo para a aquisição de telha metálica medindo 2,10x1,04m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura será baseada no preço médio do metro do material escolhido. estimativa inicial <b>R\$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)</b>, conforme os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Nº. 14.133/2021.</p>
<p><b>6. <u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u></b></p> <p>Esclarecemos que nossa análise aponta para o não PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto não é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão não se mostra interessante, visto que a licitação deverá ser por item porem global, sendo assim a empresa poderá ofertar um melhor valor para o Município.</p>
<p><b>7. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u></b></p> <p>Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.</p>
<p><b>8. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u></b></p> <p>Justificativa da ausência: O Município de Balneário Rincão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.</p>
<p><b>9. <u>Resultados pretendidos:</u></b></p> <p>Com a execução do objeto contratado, espera-se alcançar maior preservação e valorização dos espaços públicos, ampliando a sensação de segurança para os usuários e garantindo maior controle e organização do uso dessas áreas. A instalação das telhas metálicas permitirá a definição clara dos limites físicos de praças, parques e áreas institucionais, contribuindo para uma melhor gestão urbana. A medida também busca reduzir os custos com manutenção decorrentes de depredações, além de fomentar uma cultura de cuidado com os bens públicos entre a população.</p>
<p><b>10. <u>Providências a serem adotadas:</u></b></p> <p>As providências a serem adotadas incluem:</p> <p><b>Divisão quantitativa por entidades:</b> Realizar uma análise detalhada das necessidades da Secretaria de Infraestrutura para identificar as quantidades a serem contratadas de acordo com suas demandas específicas.</p> <p><b>Publicação do edital:</b> Publicar o edital de contratação conforme os trâmites legais e as normas vigentes.</p> <p><b>Avaliação das propostas:</b> Receber e analisar as propostas dos fornecedores, verificando se atendem aos requisitos estabelecidos no edital.</p> <p><b>Seleção do fornecedor:</b> Após a avaliação das propostas, selecionar o fornecedor que ofereça as melhores condições em termos de preço, qualidade e cumprimento dos requisitos.</p> <p>Entre outras providências.</p>
<p><b>11. <u>Possíveis impactos ambientais:</u></b></p> <p>A telha metálica medindo 2,10x1,04m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura, por sua natureza modular e leve, apresenta baixo impacto ambiental durante sua instalação, não exigindo grandes movimentações de terra nem o uso de materiais poluentes. No entanto, serão adotadas medidas de mitigação durante a execução, como o descarte correto de resíduos metálicos e a não interferência em áreas verdes protegidas. A delimitação de espaços públicos com cercamento também pode ter efeitos positivos na preservação</p>

ambiental, ao restringir o acesso a áreas sensíveis ou de recuperação ambiental, evitando o pisoteio da vegetação e o acúmulo de lixo.

**12. Adequação da forma de contratação:  
REGISTRO DE PREÇOS:**

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de execução parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

**13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:**

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do setor de compras e licitações do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

**14.1. Modalidade de Licitação**

**Pregão Eletrônico:**

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

**14.2. Critério de julgamento**

**Menor Preço (Pregão)**

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

**14.3. Modo de disputa**

**Aberto OU Aberto e fechado:**

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal Nº. 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**14.3. Intervalo mínimo**

**Dois por cento (2%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM**

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

X	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 21 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Paulo José Inácio Da Luz**  
Engenheiro Civil / 183501-6 SC

\_\_\_\_\_  
**Nestor Back**  
Engenheiro Civil / 011826-4 SC.

